



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade - MG
CEP: 35930-000 - Telefone: 31 3852-3226

PORTARIA N° 1534, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Altera Portaria nº 979, de 05 de junho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016), considerando as peculiaridades das atividades desenvolvidas pelos Assessores Parlamentares e os aspectos hierárquicos no âmbito dos gabinetes, RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 979, de 05 de junho de 2014, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º com a seguinte redação:

§ 1º A definição quanto à obrigatoriedade do uso do uniforme pelos Assessores Parlamentares, nos termos desta Portaria, cumprirá à decisão de cada Vereador no âmbito de seu gabinete.

§ 2º O vereador que decidir pela obrigatoriedade do uso do uniforme, informará, por escrito, tal decisão à Diretoria Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

João Monlevade, 27 de Março de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 27/03/2023